



Congonhas, 28 de Outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1365

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/040/2014

Partes: Município de Congonhas X Construtora JRN Ltda. Objeto: Reajuste de preços. Valor: R\$72.688,32. Data: 10/09/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/102/2015

Partes: Município de Congonhas X Grupo Oficina de Restauro Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Restauração dos Elementos Artísticos Integrados da Basílica Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas-MG. Este contrato entra em vigor na data da emissão da Ordem de Serviços e terá vigência por um prazo de 29(vinte e nove) meses. Valor: R\$2.216.371,28. Data: 19/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT – CONGONHAS – MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/015/2015

Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços de Vigilância Patrimonial armada e desarmada, com equipamentos radiotransmissores, para atender aos museus administrados pela FUMCULT. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12 de novembro de 2015, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 12 de novembro de 2015, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 27/10/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.240, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga a intervenção na Associação Hospitalar Bom Jesus- Hospital Bom Jesus, com vistas à preservação da manutenção da assistência médico hospitalar no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o ofício HBJ/Comissão Interventora/0025/2015, solicitando a prorrogação do Decreto n.º 5.960, de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto n.º 5.960, de 10 de abril de 2014, que permanece em vigor com as alterações advindas do Decreto de n.º 6.051, de 8 de outubro de 2014, a fim de manter a intervenção-requisição no Hospital Bom Jesus - Associação Hospitalar Bom Jesus pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sucessivos, desde que devidamente motivado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/427, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município e §1º do art. 14 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Clácia Teresinha de Souza Costa Coelho no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, com



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1365

vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
